

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

ACTA N.º 1

**ELEIÇÃO E TOMADA DE POSSE DOS VOGAIS DA JUNTA E
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA**

_____ Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Dr. José de Carvalho, n.º 9, em Oleiros, reuniu a Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, na sequência da instalação da mesma, para cumprimento dos números um e cinco do artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, de mil novecentos e noventa e nove, na redação dada pela Lei número cinco A de onze de janeiro de dois mil e dois; Lei número um, de trinta de novembro, de dois mil e onze e Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, na sua atual redação, para que fossem eleitos e tomassem posse os vogais da Junta de Freguesia e eleitos os elementos da Mesa da Assembleia de Freguesia. ____

_____ Cumpridas as formalidades legais, presidiu à sessão o senhor **Fernando do Carmo Dias**, cidadão que encabeçou a lista mais votada no sufrágio de vinte e seis de setembro do presente ano, nos termos do número um do artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove de onze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, que de imediato, tomou a

A. X. -
Leandro
António Fernandes
Vent
g.
palavra para informar a Assembleia que, o membro da Assembleia em falta, era o que pretendia nomear para eleger como segundo vogal da Junta de Freguesia. Assim, não faria sentido questionar a Assembleia que se pronunciasse se a eleição dos membros da Assembleia de Freguesia seria feita de forma uninominal ou por meio de listas, uma vez que iria apenas nomear o primeiro vogal. _____

_____ Assim, Fernando do Carmo Dias, passou a indicar **o nome para o primeiro vogal da Junta de Freguesia**, com as funções de **Secretário** o senhor **António Miguel Afonso Fernandes**. _____

_____ Posto o nome à votação por escrutínio secreto, o mesmo mereceu a seguinte votação: _____

_____ **Votos contra:** - 0 (zero) votos; _____

_____ **Votos a favor** – 4 (quatro) votos; _____

_____ **Votos em branco** – 4 (quatro) votos; _____

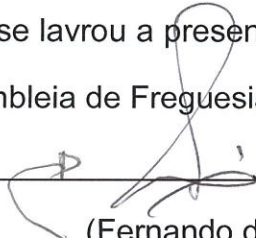
_____ **Votos nulos** – 0 (zero) votos. _____

_____ Face ao exposto, foi o nome aprovado por maioria _____

_____ Como o membro que o senhor Presidente da Junta de Freguesia pretendia indicar para o lugar de segundo vogal desta Junta não foi empossado, uma vez que faltou; como não se pode eleger alguém que não tomou posse, e, como também não se pode constituir a Mesa da Assembleia sem os vogais da Junta terem sido ambos eleitos, o senhor Fernando do Carmo Dias pôs à consideração da Assembleia de Freguesia reunir em sessão extraordinária, na próxima segunda-feira, dia dezoito de outubro para que o membro que faltou poder tomar posse e então, nessa altura, fazer a eleição do segundo vogal da Junta e da Mesa da Assembleia de Freguesia. _____

_____ Como houve consentimento por parte de todos os elementos da Assembleia, suspenderam-se os trabalhos que serão retomados na próxima sessão já marcada. _____

_____ E, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos da Assembleia de Freguesia presentes. _____



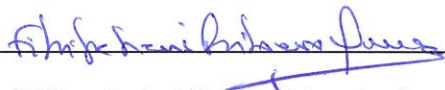
(Fernando do Carmo Dias)



(Vítor Manuel da Conceição Antunes)



(António Miguel Afonso Fernandes)



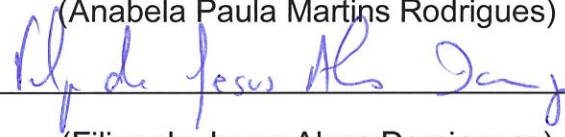
(Filipe Luís Ribeiro Mendes)



(Ana Maria Pedroso Barata Mendes)



(Anabela Paula Martins Rodrigues)



(Filipe de Jesus Alves Domingues)



(António Martins Ventura)